

**PORTARIA Nº 007/2025**

**Súmula:** Altera quadro funcional do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ nos termos do art. 25 do Decreto 2.658/2023, bem como do art. 49 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01º de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar Thaymara Silva Joaquim, CPF/MF nº. 084.564.059-30 e nomear Marllon de Oliveira Babolin, CPF/MF nº. 227.490.268-22 para a função de chefe de departamento.

**Art., 2º.** Exonerar Marcos Mariano, CPF/MF nº. 465.511.749-49 e nomear Danielle Magnabosco, CPF/MF nº. 020.763.929-98 na função de chefe de departamento.

**Art. 3º.** Exonerar Camili Vitória Palhano Tomaz, CPF/MF nº 092.495.869-30 e nomear Danielle Kmiec Merlin, CPF/MF nº. 016.655.929-66 na função de assessor III.

**Art. 4º.** Exonerar João Marcos Feitoza, CPF/MF nº. 083.635.749-37 e nomear Edson Zorek CPF/MF nº. 027.565.169-02 na função de procurador jurídico.

**Art. 5º.** Exonerar Deise Maria Fernandes Bezerra, CPF/MF nº. 519.521.229-53 e nomear Rudson Weber CPF/MF 942.032.534-20 para a função de Gerente de Segmentação.

**Art. 6º.** Exonerar Bruno Henrique de Matos CPF/MF nº. 021.431.689-00 e nomear Juliana Maria Teixeira Parmiggiani, CPF/MF nº. 061.252.609-76 na função de Chefe de Departamento.



**Art. 7º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data de publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 25 de junho de 2025.

**Irapuan Cortes Santos**  
*Diretor-Presidente*  
*Viaje Paraná*

Documento: **PORTARIA0072025ALTERACAOQUADROFUNCIONAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 26/06/2025 16:35 Local: VIAJEPR/GDP.

Inserido ao protocolo **24.221.980-5** por: **Irapuan Cortes Santos** em: 26/06/2025 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c332d0e782f96808d4a78c0b653b719a**.